

---Aos dezanove dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no Edifício do Auditório Municipal da Casa da Música, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---PONTO NÚMERO UM - Período antes da Ordem do Dia;-----

---PONTO NÚMERO DOIS – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 A/02 de 11 de Janeiro;-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais para 2006;-----

PONTO NÚMERO QUATRO – 3ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM para 2005;-----

---PONTO NÚMERO CINCO – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Anulação do Contrato Programa entre a Óbidos Patrimonium – E.M. e a Câmara Municipal de Óbidos relativo à Temporada de Ópera;-----

---PONTO NÚMERO SEIS – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Contrato Programa entre a Óbidos Patrimonium – E.M. e a Câmara Municipal de Óbidos para Apoio Técnico e Logístico à Realização do Festival de Ópera;-----

---PONTO NÚMERO SETE – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Constituição de Empresa Pública Municipal;-----

---PONTO NÚMERO OITO – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2006;-----

---PONTO NÚMERO NOVE – Período fora da ordem do dia.-----

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a presença de todos os Deputados.-

---Seguidamente o Senhor Presidente da Mesa verificando que havia quórum, deu início à sessão.-----

---Prosseguiu o Senhor Presidente da Mesa, dando a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, que deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos membros para que a pudessem consultar. Da referida correspondência salientou uma carta do Grupo Municipal do Partido Socialista comunicando que, nos termos dos números um e dois do artigo quadragésimo sexto B da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove se encontrava constituído o Grupo Municipal do Partido Socialista, fazendo dele parte os seguintes elementos: João Manuel da Gama Lourenço, Maria Cristina Fernandes Rodrigues, Anabela Blanc, Rui Manuel Mota Araújo e José Manuel Nobre Pereira. Mais referia que o Porta Voz do já citado Grupo Municipal seria João da Gama Lourenço e que na sua ausência seria representado por Maria Cristina Rodrigues. Informou também da apresentação da justificação de faltas do Deputado Gonçalo Miguel Ferreira Guimarães relativas à sessão de vinte e nove

de Setembro e vinte e um de Outubro do corrente ano. Mais informou que a Mesa decidiu justificar as referidas faltas.-----

---Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, no sentido de informar que a Câmara Municipal e a Empresa Municipal Óbidos Patrimonium teriam dois trabalhos que gostariam de apresentar nesta Sessão da Assembleia Municipal, um deles seria sobre uma viagem oficial realizada à Cidade de Gramado, Rio Grande do Sul, Brasil e outra sobre os factores mais relevantes do Festival Internacional de Chocolate. Nesta conformidade foi dada a palavra ao senhor Francisco Salvador que passou a apresentar um trabalho em *Power Point* sobre a já referida visita oficial, focando os objectivos da mesma, as características da cidade, eventos organizados, fotografias e a intenção de uma possível geminação entre Óbidos e a cidade de Gramado. Seguidamente tomou novamente a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que passou a analisar os factores mais importantes sobre o Festival Internacional de Chocolate, fazendo uma comparação entre as edições dos anos de dois mil e quatro e dois mil e cinco. Focou principalmente os seguintes aspectos: presença de expositores, análise comparativa de entradas pagas, receitas de bilheteira, número de entradas, total da despesa, total consolidado, peso dos recursos humanos na despesa, objectivos propostos da Óbidos Patrimonium para o evento deste ano, factores críticos de sucesso, plano de segurança, entre outros.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa, informando ter chegado à mesa uma proposta do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, para constituição de uma Comissão para elaboração de uma proposta de Regimento desta Assembleia Municipal, que se transcreve: “PROPOSTA. Ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis em vigor, vimos por este meio propor a constituição de uma Comissão para a elaboração de uma proposta de regimento desta Assembleia Municipal, a ser submetida à discussão e aprovação na 1ª Sessão da Assembleia Municipal de Óbidos do Ano 2006. Desta Comissão farão parte quatro elementos a indicar pelo Grupo do PSD e um do PS. Óbidos 19-12-2005. Grupo Parlamentar do PSD.”-----

---Não se tendo verificado intervenções na discussão da proposta apresentada, foi a mesma colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovado por unanimidade em minuta.-----

---Continuou a sua intervenção, comunicando que também tinha chegado à mesa da Assembleia, remetido pelo Grupo Municipal do Partido Social Democrata, um voto de louvor, que se transcreve: “VOTO DE LOUVOR. Face aos resultados obtidos, à sua gestão empresarial, à subida das receitas, ao aumento da produtividade, à forma como decorreu o Festival do Chocolate, com a conseqüente mediatização, ao aumento das peças de arquitectura em chocolate, ao aumento de visitantes totais, quer aos dias de semana, quer ao fim de semana, ao visível aumento das forças de segurança, ao eficaz plano de segurança

implementado, vem o Grupo Parlamentar do PSD, que considera que a Empresa Municipal vai no caminho certo, apresentar um voto de louvor À ÓBIDOS PATRIMONIUM E.M.. Óbidos 19-12-2005. Grupo Parlamentar do PSD.”-----

---Colocado este voto de louvor à discussão, solicitou a palavra o senhor Deputado do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Rogério Pinto, que realçou o bom desempenho da Empresa Municipal Óbidos Patrimonium, e questionou a bancada socialista sobre a sua opinião do Festival Internacional de Chocolate.-----

---Usou da palavra o senhor Deputado do Grupo Municipal do Partido Socialista, Dr. João Lourenço, que acerca do evento em causa e sobre o voto de louvor se iriam reservar e esperar pela apresentação do Relatório de Contas da Empresa Municipal a apresentar numa outra sessão.-----

---Colocado o voto de louvor à aprovação, foi o mesmo aprovado por maioria, com dezanove votos a favor e cinco contra. Aprovado em minuta por unanimidade.-----

---Solicitou a palavra o Senhor Deputado Albino Sousa, pedindo ao Senhor Presidente da Câmara que explicasse o porquê da sua recente ida a Bruxelas.-----

---O Senhor Presidente da Câmara explicou que se deslocara a Bruxelas, à Direcção Geral de Energia, para tratar da candidatura ao projecto comunitário na área do desenvolvimento energético associado às novas formas de produção energética nas áreas urbanas “Concerto”. Mais explicou que o projecto onde está incluída a Vila de Óbidos dá pelo nome de “Sonata” e que tinha por base a recuperação de núcleos históricos, em parceria com mais quatro cidades europeias e que no caso de Óbidos era dedicada à construção de um novo bairro junto às muralhas. Esclareceu ainda que a nossa candidatura foi uma entre cinquenta e que as onze classificadas já receberam luz verde e que Óbidos se encontrava em décimo segundo lugar.-----

---O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou aos presentes, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, a inclusão da mais quatro pontos, na Ordem de Trabalhos, com as seguintes designações: - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Deliberação sobre a Classificação da Lagoa de Óbidos no âmbito do Decreto-Lei nº 112/95, de 23 de Maio; - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de atribuição de Medalhas de Mérito Municipal – 11 de Janeiro de 2006; - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as Juntas de Freguesia do Concelho; Apreciação e Eventual Aprovação das Propostas de Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as Juntas de Freguesia no âmbito da Rede Municipal de Atl’s.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que deu uma pequena explicação sobre os assuntos a incluir na ordem de trabalhos.-----

---Depois de colocada à votação a inclusão dos quatro pontos supra referidos, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---De imediato o Senhor Presidente da Mesa rectificou a Ordem de Trabalhos, versando os seguintes pontos:-----

---PONTO NÚMERO UM - Período antes da Ordem do Dia;-----

---PONTO NÚMERO DOIS – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artº 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5 A/02 de 11 de Janeiro;-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais para 2006;-----

PONTO NÚMERO QUATRO – 3ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM para 2005;-----

---PONTO NÚMERO CINCO – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Anulação do Contrato Programa entre a Óbidos Patrimonium – E.M. e a Câmara Municipal de Óbidos relativo à Temporada de Ópera;-----

---PONTO NÚMERO SEIS – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Contrato Programa entre a Óbidos Patrimonium – E.M. e a Câmara Municipal de Óbidos para Apoio Técnico e Logístico à Realização do Festival de Ópera;-----

---PONTO NÚMERO SETE – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Constituição de Empresa Pública Municipal;-----

---PONTO NÚMERO OITO – Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2006;-----

---PONTO NÚMERO NOVE - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Deliberação sobre a Classificação da Lagoa de Óbidos no âmbito do Decreto-Lei nº 112/95, de 23 de Maio;-----

---PONTO NÚMERO DEZ - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de atribuição de Medalhas de Mérito Municipal – 11 de Janeiro de 2006;-----

---PONTO NÚMERO ONZE - Apreciação e Eventual Aprovação da Proposta de Alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as Juntas de Freguesia do Concelho;-----

---PONTO NÚMERO DOZE - Apreciação e Eventual Aprovação das Propostas de Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as Juntas de Freguesia no âmbito da Rede Municipal de Atl's;-----

---PONTO NÚMERO TREZE – Período fora da ordem do dia.-----

---Período antes da ordem do dia, decorreu antes da rectificação da Ordem de Trabalhos.-----

---PONTO NÚMERO DOIS – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ARTº 53 DA LEI Nº 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA IEI N.º 5 A/02 DE 11 DE JANEIRO: - Foi presente a informação referida em epígrafe, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando apenas à presente acta e fazendo parte integrante da mesma, tendo o Senhor Presidente da Câmara manifestando a sua disponibilidade para responder a qualquer duvida.-----

---PONTO NÚMERO TRÊS – APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA 2006: - Sobre este assunto foi presente o documento acima referido, que se dá por transcrito, devido à sua extensão, ficando arquivado em pasta própria.-----

---Interveio o Senhor Presidente da Câmara, que teceu algumas considerações sobre a proposta em apreço, proposta esta que segundo o Edil apresentava opções que se traduziam numa verdadeira revolução social no Concelho de Óbidos e que apostava na qualidade de vida dos munícipes. Continuou a sua intervenção explicando tratar-se de um orçamento que se preparava para a redução de apoios externos ao município e que o investimento que estava a ser efectuado não se traduzia só numa revolução social no concelho mas sim uma aposta na qualidade de vida dos munícipes, com projectos como a criação de uma rede municipal de parques de lazer, relvados sintéticos nas aldeias. Mais esclareceu que este orçamento contempla mais de quatrocentos e sessenta mil euros para construção de habitação social, quase dois vírgula nove milhões de euros para ordenamento do território e requalificação urbana, quatrocentos e oitenta e oito mil euros para a criação de espaços desportivos no Complexo Desportivo de Óbidos, três vírgula três milhões de euros para agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca e quarenta mil euros para obras de adaptação das instalações do futuro Museu do Chocolate. Estaria ainda convencionada uma verba para a constituição do Gabinete Técnico Local, que era financiado em setenta e cinco por cento pela Administração Central, gabinete este muito importante para o estudo, valorização e protecção do Património Histórico existente no Concelho. Esclareceu ainda que era natural que a despesa corrente e de capital aumentasse, mas que a Câmara Municipal não abdicava de ter monitores nos ATL'S, centros de convívio e de outros equipamentos de carácter social.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa, que informou a Assembleia que haviam chegado à mesa cinco propostas de alteração ao presente orçamento, remetidas pela Bancada do Partido Socialista, e que iria passar a palavra à mesma para esta poder explicar as referidas propostas, uma vez que as mesmas não haviam sido distribuídas aos restantes membros.-----

---Usou da palavra a Senhora Deputada do Grupo Municipal do Partido Socialista,

Dra. Cristina Rodrigues, referindo que, como o Senhor Presidente havia dito na sua informação, acreditava ser um bom orçamento pois havia sido elaborado com muito cuidado, com a ajuda do Executivo Camarário, Juntas de Freguesia e Funcionários do Município, o que não a impedia de achar que o mesmo sofria de algumas faltas técnicas. Continuou a sua intervenção informando que na opinião do seu Grupo Municipal, este pecava por uma falta de especificação em algumas das verbas discriminadas, nomeadamente, nos consumos de secretaria faltavam discriminar cerca de cento quarenta mil euros, na aquisição de bens diversos não eram discriminados cerca de duzentos e trinta mil euros, outros serviços não estavam discriminados cerca de quatrocentos mil euros, em detrimento de noutras verbas estarem discriminados valores muito baixos, até irrisórios, como por exemplo, nas receitas dos impostos indirectos das autarquias locais encontravam-se discriminados somente dezanove euros e trinta cêntimos, em suma em alguns casos estavam discriminados valores muito baixos e noutros casos em que as verbas são muito elevadas estas não eram especificadas. Mencionou ainda que era referida uma venda de terrenos pelo Município no valor de seis milhões de euros, não especificando quais eram os terrenos, que era referida uma cooperação técnica e financeira no valor de dois milhões e oitocentos mil euros, que também não era especificada. Continuou a sua intervenção referindo que em relação a algumas rubricas da despesa os valores também não eram devidamente especificados, nomeadamente no que dizia respeito a encargos com a cobrança de receitas, locação com material de transporte, aquisição de serviços diversos, entre outros. Terminou dizendo que o seu Grupo Municipal gostaria de na elaboração de próximos orçamentos ter uma participação mais activa, talvez até elaborando uma nota escrita sobre o mesmo e que neste sentido apresentava cinco propostas de ajustamento ao presente documento, que visavam um reforço financeiro para projectos para idosos, jovens, colectividades, ruínas romanas de Eburobritium, agricultura e desenvolvimento rural e conclusão de obras e equipamento do novo quartel de bombeiros de Óbidos. Propostas estas, que se transcrevem: -----
---“Orçamento do Município de Óbidos para o ano de 2006. Propostas de Alteração. Por um futuro mais risonho para os idosos do concelho. Os idosos do concelho de Óbidos merecem a melhor atenção dos políticos e das políticas. O Partido Socialista faz política para os idosos e não política com os idosos do concelho. É por isso que reconhece que a Câmara Municipal tem, neste aspecto, desenvolvido um trabalho válido na estratégia, ainda que incipiente no conteúdo e nos meios que lhe foram alocados. O melhor exemplo é o projecto, louvável, “Melhor Idade”, mas que tem inscritos no Orçamento para 2006 uns míseros 34 500 euros. Ora o suporte tradicional, que até muito recentemente era a família, está também ele a evoluir para um modelo em que as gerações mais velhas acabam por perder a proximidade (e o apoio) dos filhos e netos. Se se juntar a este quadro a fragilidade económica que domina a maioria da população idosa (65%

vive exclusivamente das suas pensões e mais de 70% confessa-se insatisfeito com a sua capacidade económica), o quadro geral é preocupante. A solidão, e o isolamento que ela determina, os problemas acrescidos de saúde (físicos e psicológicos) e também a pobreza, que reduz drasticamente a qualidade de vida, fazem dos idosos um grupo populacional especialmente vulnerável em Portugal, principalmente se comparado com outros países da União Europeia. Empurrados para uma espécie de hibernação social, uma parte da população idosa vive entregue a si própria, com carências financeiras que se reflectem numa alimentação deficiente e em falta de medicamentos, e carências relacionais graves. Esta é, aliás, uma realidade que tende a agudizar-se nos próximos anos, com o crescimento previsto da população idosa. Planear um futuro mais risonho passa por uma política integrada e ambiciosa, que englobe apoios na saúde, mais equipamentos sociais e a estruturação de redes de solidariedade e relacionamento que, em conjunto, permitam um maior bem-estar físico e psicológico dos mais idosos. Assim, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, propor as seguintes alterações ao Orçamento para 2006 da Câmara Municipal de Óbidos: **Códigos:** 2.3.2.3; **Descrição:** Projecto de apoio domiciliário integrado; **Valor:** 50 000 euros; **Observações:** Com vários componentes que vão do fornecimento de bens de primeira necessidade, a medicamentos, ou mesmo à mera companhia. Tem ainda como objectivo prestar apoio domiciliário gratuito a idosos na área das pequenas reparações em casa. **Códigos:** 2.3.2.3; **Descrição:** Criação de um sistema de transporte gratuito; **Valor:** 20 000 euros; **Observações:** Para as deslocações mais diversas de idosos na sua vida quotidiana. **Códigos:** 2.3.2.3; **Descrição:** Criação das Oficinas do Idoso a implementar pelo Concelho; **Valor:** 50 000 euros; **Observações:** Criação de locais em que interajam crianças e idosos na partilha de experiências, saberes e afectos. **Códigos:** 2.3.2.3; **Descrição:** Criação de um programa de mobilidade desportiva “Viva o Idoso” para ocupação activa dos mais idosos; **Valor:** 50 000 euros; **Observações:** Um programa regular de exercícios traz benefícios em qualquer idade. O simples facto de se praticar algum tipo de actividade física já melhora e muito a qualidade de vida de pessoas da terceira idade, aumentando a resistência e força muscular necessárias para realização de tarefas comuns. **Códigos:** 2.3.2.3; **Descrição:** Projectos de Animação Comunitária e de Educação de Adultos; **Valor:** 50 000 euros; **Observações:** O desenvolvimento de actividades de animação comunitária passa a ser considerado a base onde estão integradas todas as outras, desde a alfabetização, como a formação profissional de base e visa a promoção social e cultural quer dos analfabetos quer dos escassamente alfabetizados. **Códigos:** 2.3.2.3; **Descrição:** Criação de uma “Universidade para a 3ª Idade”; **Valor:** 20 000 euros; **Observações:** Tem por objectivo social promover actividades intelectuais para as pessoas da Terceira Idade, a reciclagem dos seus conhecimentos, criar e manter relações sociais, reuniões culturais. **Códigos:** 2.3.2.3; **Descrição:** Cartão Municipal do

Idoso; **Valor:** 50 000 euros; **Observações:** O cartão que permite aos maiores de 60 anos descontos na utilização de equipamentos desportivos e nas diversas tarifas e taxas municipais (consumo de água, diversos serviços prestados pelo município, licenças de construção) e de outros serviços aderentes. **TOTAL: 290 000 euros.** Compensação Financeira: - 160 000 euros (GTL); - 130 000 euros (Pessoal em regime de Avença) Os Deputados Municipal do Partido Socialista.”-----
---“**Orçamento do Município de Óbidos para o ano de 2006. Propostas de Alteração. Investir nos jovens – Investir no Futuro.** Todas as pessoas são diferentes, mas devem poder usufruir de iguais oportunidades para viverem uma vida plena em sociedade, de acordo com os seus desejos. Para tal, deve-se contemplar a igualdade de acesso a uma educação adequada. Para se atingir a igualdade de oportunidades é hoje fundamental promover o acesso às oportunidades da Sociedade da Informação. A tecnologia faz parte do nosso meio envolvente e acompanhou desde sempre a evolução da nossa cultura como sua parte integrante e como seu elemento estruturante. O ritmo da evolução tecnológica poderá agravar as diferenças e a aceleração vertiginosa da Sociedade da Informação poderá aumentar todos os dias o potencial de exclusão tornando a sociedade cada vez mais heterogénica e desigual, se não forem tomadas medidas compensatórias. A inovação e o conhecimento são hoje reconhecidos como pilares fundamentais no desenvolvimento económico e social das sociedades contemporâneas, razão pela qual o enfoque nestes domínios é crucial para o seu progresso. A capacidade de criar, difundir e usar conhecimento e informação é cada vez mais o principal factor para o crescimento económico e a melhoria da qualidade de vida. O sistema de ciência e tecnologia desempenha um papel fundamental no estímulo à criatividade, ao uso do conhecimento, à inovação, à modernização, à actualização contínua, ao desenvolvimento de atitudes empreendedoras. É pois imperioso apostar na Educação dos jovens e em prepará-los para os desafios da Sociedade da Informação. Assim, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, propor as seguintes alterações ao Orçamento para 2006 da Câmara Municipal de Óbidos: **Códigos:** 4.3.1.; **Descrição:** Atribuição de Subsídios – Bolsas de Estudo; **Valor 2006:** 40 000 euros; **Observações:** Portugal é um país de pequena dimensão. Óbidos está a 80 km de algumas das melhores Universidades do país e da Europa. Óbidos pode ser um “Concelho Universitário” bastando-lhe para isso que coloque em cada vez maior número de jovens do concelho nas melhores Universidades do país. Duplicação do valor orçamentado. **Códigos:** 2.1.1.3.; **Descrição:** Apetrechamento Informático nas escolas do ensino pré-escolar e básico; **Valor 2006:** 60 000 – Hardware; 9 000 – Software; **Observações:** Triplicação do valor orçamentado. **Códigos:** 2.3.2.5.; **Descrição:** Prémios de Mérito/Inovação; **Valor 2006:** 15 000 euros; **Observações:** Duplicação do valor orçamentado. **TOTAL: 73 500 euros.** Compensação Financeira: - 73 500 euros (Aquisição de terrenos). Os Deputados Municipal do

Partido Socialista.”-----

---**Orçamento do Município de Óbidos para o ano de 2006. Propostas de Alteração.** Em 1994 aquando dos trabalhos de construção do IP6 e do IC1, foram postos a descoberto alguns vestígios arqueológicos da época romana que pelo interesse suscitado, conduziram desde logo a trabalhos de escavação do local. A dimensão e tipologia dos vestígios rapidamente permitiram concluir que não se estava perante as ruínas de uma *villa*, mas sim de algo muito mais importante, uma cidade dotada de um fórum de dimensão apreciável e de um conjunto termal importante, descrição que encaixava perfeitamente na cidade perdida de Eburobritium. Os trabalhos de escavação, realizados em diversas campanhas anuais realizadas desde 1994, permitiram definir uma área de estudo com cerca de seis mil metros quadrados. O futuro e desejável aproveitamento turístico de um dos mais importantes pedaços do nosso património concelhio exige, contudo, uma acção decidida de conservação e valorização. Assim, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, propor as seguintes alterações ao Orçamento para 2006 da Câmara Municipal de Óbidos: **Códigos:** 2.5.1.1.2.; **Descrição:** Plano de Intervenção de emergência no complexo das ruínas romanas de Eburobritium; **Valor 2006:** + 50 000 euros; **Observações:** Impõe-se uma intervenção decidida na protecção e na divulgação pública deste património precioso do Concelho. **TOTAL: 50 000 euros.** Compensação Financeira: - 50 000 euros (Aquisição de Terrenos) Os Deputados Municipal do Partido Socialista.”-----

---**“Orçamento do Município de Óbidos para o ano de 2006. Propostas de Alteração.** Óbidos é o município mais rural da Região do Oeste com 100% da população a residir em núcleos urbanos com menos de 2.000 habitantes. A fertilidade dos terrenos que constituem o concelho de Óbidos, destacam o sector primário como sector fundamental do concelho para o seu desenvolvimento económico. A fruta, os produtos hortícolas e a vinha absorvem cerca de 33,5 por cento da mão-de-obra residente. Como alguém já disse, a “Agricultura é a arte de empobrecer alegremente”. É urgente alterar esta situação, que começa a ser dramática, não só a nível económico, mas também a nível social, da preservação do ambiente e da conservação da natureza. Com a nossa entrada na União Europeia passámos de um modelo corporativista, altamente subsidiado pela administração, para um modelo burocrático, profundamente dependente das orientações de Bruxelas, sem que os agricultores para tal tenham sido ouvidos, apoiados ou preparados. Têm tardado, para todo o país, mas também para o Oeste e para Óbidos, programas de desenvolvimento específicos que promovam a qualidade, a competitividade e consequentemente o bem-estar das populações agrícolas. O Oeste e Óbidos têm produções que, pela sua especificidade e alta qualidade, têm assegurada uma presença competitiva no mercado. O factor fundamental de desenvolvimento das sociedades é o nível atingido pelo sistema científico e tecnológico que produz conhecimento científico através de actividades

de investigação, fundamental ou aplicada, e o desenvolve na obtenção de novas tecnologias. Na agricultura, como em qualquer outro dos sectores económicos, deve estabelecer-se uma cadeia eficaz desde a investigação, orientada para a busca de soluções para os problemas da produção, continuada pelo desenvolvimento de novas tecnologias e materiais e finalizada em formas utilizáveis pelos produtores agrícolas. Assim, vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, propor as seguintes alterações ao Orçamento para 2006 da Câmara Municipal de Óbidos: **Códigos:** 3.1.1.; **Descrição:** Desenvolvimento rural: Formação e Estudos; **Valor 2006:** 30 000 euros; **Observações:** Duplicação do valor previsto já no projecto de orçamento. **TOTAL: 30 000 euros.** Compensação Financeira: - 15 000 euros (Aquisição de Terrenos) Os Deputados Municipal do Partido Socialista.”-----
---“**Orçamento do Município de Óbidos para o ano de 2006. Propostas de Alteração.** Vem o Grupo Municipal do Partido Socialista, propor as seguintes alterações ao Orçamento para 2006 da Câmara Municipal de Óbidos: **Códigos:** 4.3.2.; **Descrição:** Apoio para a construção do novo quartel dos Bombeiros Voluntários de Óbidos; **Valor 2006:** 200 000 euros; **Observações:** Aumento de 80 000 euros ao já previsto no projecto de orçamento; **Códigos:** 4.3.2.; **Descrição:** Apoio às Colectividades do Concelho; **Valor 2006:** + 40 000 euros; **Observações:** Reforço de 10 000 euros às associações culturais e recreativas, desportivas, Fábricas de Igreja, e IPSS. Compensação Financeira: - 120 000 euros (Pessoal em regime de tarefa e avença) Os Deputados Municipal do Partido Socialista.”-----
---Depois de devidamente analisadas, foram as cinco propostas apresentadas pela Bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista, colocadas à votação, tendo as mesmas sido reprovadas, com dezanove votos contra e cinco a favor.-----
---Foi pelo Senhor Presidente da Mesa colocado o Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para dois mil e seis à votação, pelo que o mesmo foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor e cinco votos contra. Aprovado em minuta por unanimidade.-----
---**PONTO NÚMERO QUATRO: - 3ª REVISÃO AO ORÇAMENTO, PPI E PAM PARA 2005:** - Sobre o assunto em apreço, foi remetida pelos Serviços de Contabilidade da Câmara Municipal de Óbidos, uma informação interna, que se transcreve: - “Assunto: 3.ª Revisão ao Orçamento, PPI e PAM para 2005. Objectivo: Nos termos dos pontos 8.3.1. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL) – Modificações ao Orçamento e do ponto 8.3.2. as modificações do Plano Plurianual de Investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do Plano Plurianual de Investimentos têm lugar, sempre que se torne necessário incluir ou anular projectos nele considerados. Assim, nos termos da alínea c) do nº 2 Artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A de 11 de Janeiro, submete-se à consideração da Câmara Municipal a 3ª Revisão aos Documentos Previsionais (Orçamento, PPI e PAM) para o corrente ano e sua aprovação para posteriormente

serem presentes à próxima Sessão da Assembleia Municipal nos termos da alínea b) do n.º 2 do Art.º 53.º do referido diploma. ORÇAMENTO, PPI e PAM. RECEITA; Correntes – ANULAÇÕES – 736.905,20 € RECEITA; Capital – REFORÇOS – 1.000.000,00 €, ANULAÇÕES – 2.314.358,68 € RECEITA; TOTAL – REFORÇOS – 1.000.000,00 € ANULAÇÕES – 3.051.263,88 € REFORÇOS – ANULAÇÕES – 2.051.263,88 € DESPESA – Correntes – ANULAÇÕES – 736.905,20 € DESPESA – Capital – ANULAÇÕES – 1.314.358,68 € TOTAL 2.051.263,88 € À consideração superior.”-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente de Câmara, explicando sucintamente o documento em apreço.-----

---Foi a Terceira Revisão ao Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipais, colocada pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e cinco votos contra. Aprovado por unanimidade em minuta.-----

---PONTO NÚMERO CINCO: APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA ENTRE A ÓBIDOS PATRIMONIUM – E.M. E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS RELATIVO À TEMPORADA DE ÓPERA: - Relativamente a este assunto, foi presente uma informação da Empresa Municipal Óbidos Patrimonium – EM, que se transcreve: “ANULAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A ÓBIDOS PATRIMONIUM – EMPRESA MUNICIPAL. Entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Óbidos Patrimonium – Eventos Festivos, Turísticos e culturais – E.M., em reunião de Câmara Municipal realizada em 15 de Novembro de 2004, aprovado por maioria com uma abstenção, e aprovado pela Assembleia Municipal com 12 votos a favor e 9 abstenções na reunião extraordinária de 30 de Novembro de 2004, celebrado, nos termos do Artigo 23.º dos Estatutos da Óbidos Patrimonium – E.M., vimos por este meio solicitar a anulação do Contrato-Programa, relacionado com o Festival Internacional de Opera de Óbidos, uma vez que foi aceite a candidatura da Câmara Municipal ao Programa Operacional da Cultura e que impedia a E.M. de o realizar. A contrapartida financeira referente à sua Produção, divulgação e realização foi orçada no valor de €150.000. Com os melhores cumprimentos. O Administrador Executivo.”-----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explicou sucintamente as razões que levaram à anulação do contrato-programa em questão.-----

---Não se tendo verificado inscrições por parte da Assembleia, foi o presente ponto colocado pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, que foi aprovado por maioria, com dezanove votos a favor e cinco abstenções. Aprovado por unanimidade em minuta.-----

---PONTO NÚMERO SEIS: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

DA PROPOSTA DE CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A ÓBIDOS PATRIMONIUM – E.M. E A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PARA APOIO TÉCNICO E LOGÍSTICO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE ÓPERA:

- Foi presente a proposta de contrato-programa referido em epígrafe, que se transcreve: “CONTRATO-PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E A ÓBIDOS PATRIMONIUM – EMPRESA MUNICIPAL. Entre a Câmara Municipal de Óbidos e a Óbidos Patrimonium – Eventos Festivos, Turísticos e Culturais – E.M., em reunião de Câmara Municipal realizada em 5 de Dezembro de 2005, é celebrado, nos termos do Artigo 23º dos Estatutos da Óbidos Patrimonium – E.M., o presente Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes: **Cláusula 1ª** (Objecto do contrato) O presente contrato tem por objectivo o apoio financeiro da Câmara Municipal de Óbidos à Óbidos Patrimonium em que a Câmara solicitou à Empresa Municipal a realização e acompanhamento técnico para o Festival Internacional de Ópera. O município executou financeiramente o evento, contudo, todo o programa central e apoio técnico foi inteiramente realizado e produzido pela Empresa Municipal, nomeadamente nas áreas de: Recursos Humanos, Seguros, Estruturas de Palco, Licenças de espectáculos, catering. **Cláusula 2ª** (Obrigações da Óbidos Patrimonium) 1) Programar e organizar todas as acções conducentes com a realização do festival internacional de Ópera. 2) Apoiar através de recursos humanos no controlo do sistema de bilheteira, apoio logístico nos espaços, “catering” e alojamento, secretariado, apoio à divulgação e promoção. 3) Realizar e assegurar a implementação de planos de segurança e respectivos seguros. 4) Implementar e acompanhar a montagem de estruturas de palcos, rampas para cargas e descargas bem como de trasfegas de material de som e luz. 5) Acompanhar todos os eventos conducentes ao festival Internacional de Ópera de Óbidos: Exposição “Segredos da Ópera”, Ópera Viva, Árias de Opereta, Noite de Ópera, La Nave Va, Barbeiro de Sevilha, Carmina Burana, Concertos pedagógicos para associações concelhias, Produção da Imagem do Festival. **Cláusula 3ª** (Período de vigência do contrato) O presente Contrato vigorará pelo período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2005. **Cláusula 4ª** (Obrigações da Câmara Municipal de Óbidos) a) Atribuir à Óbidos Patrimonium – E.M. uma comparticipação financeira no montante de € 60.000. b) A quantia referida na alínea anterior será liquidada no decurso do mês de Dezembro. Óbidos, 5 de Dezembro de 2005.”-----

---Solicitou a palavra a Senhora Deputada do Grupo Municipal do Partido Socialista, Anabela Blanc Capinha, para colocar três questões ao Senhor Presidente do Executivo. Na primeira questão solicitava uma explicação sobre o que consistia, abarcava e apoiava especificamente este Programa Operacional da Cultura. Em segundo lugar gostaria de saber o montante exacto do subsídio que o Ministério da Economia iria atribuir à Câmara Municipal, no âmbito do já referido

Programa e por último questionava no que é que consistia o apoio técnico e logístico à realização do Festival de Ópera.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal,

---PONTO NÚMERO SETE: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL:

- Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, propondo a criação de uma Empresa Municipal que teria como objecto principal a prestação de serviços respeitantes à requalificação e reabilitação urbana, natural e ambiental, designadamente através da realização de estudos, projectos e propostas relativos à urbanização de terrenos e à renovação de áreas urbanas, acções de consultadoria, planeamento, manutenção, conservação, gestão e fiscalização. Seria também objectivo da referida empresa a concepção, criação, implementação, promoção e gestão de projectos de apoio ao desenvolvimento e inovação empresarial, nomeadamente na área das energias alternativas e da eficiência energética. O capital social da empresa em questão seria de cinquenta mil euros, integralmente subscritos, cinquenta por cento realizado e os restantes cinquenta por cento a realizar no limite máximo permitido por lei e após chamada do capital por parte do Conselho de Administração.-----

---Foi igualmente presente para apreciação e eventual aprovação a proposta de estatutos da referida empresa municipal, que se dão por transcritos devido à sua extensão, ficando arquivada em pasta própria.-----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que teceu algumas explicações sobre a constituição e objectivos da nova Empresa Pública Municipal.-----

---Interveio o Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Dr. João Lourenço, referindo que ao ouvir as palavras do Senhor Presidente da Câmara e ao ler a proposta de constituição e estatutos da empresa municipal em questão, achava este projecto de requalificação urbana uma obra deveras grandiosa e arrojada, tendo salientado alguns itens da sua estrutura: apoio comercial, montagem de negócios, preparação de consultas, concursos e contratos relativos à elaboração de projectos, execução de empreitadas e fiscalização, entre outras, que apelidou de grande envergadura. Continuou a sua intervenção explicando que no seu ponto de vista todo este processo merecia e exigia muito cuidado e muita cautela, pelo que aconselhava muita reflexão e sensatez na condução do mesmo. Continuou fazendo alguns reparos à proposta apresentada, nomeadamente ao artigo oitavo, que mencionava “...sem prejuízo dos actos de exoneração...”, uma vez que tinha constatado não existir um artigo sobre em que circunstância se poderiam efectuar as referidas exonerações, o que poderia levar ao surgimento de alguns problemas, como por exemplo pedidos de indemnizações; Relativamente ao artigo catorze, “alínea b) Autorizar alterações estatutárias”, seria uma incongruência os Estatutos da Empresa serem apreciados e aprovados em

Assembleia Municipal, e as suas alterações não serem submetidas a este Órgão Autárquico, serem somente aprovados pela Câmara Municipal; Quanto ao artigo vigésimo terceiro, que autorizava a empresa a contrair empréstimos a curto, médio e longo prazo, bem como emitir obrigações, havia verificado não existir outro artigo em que fosse referido os termos em que seriam efectuados estes empréstimos. Terminou a sua intervenção sugerindo algumas alterações à redacção dos presentes estatutos.-----

---Usou da palavra o Senhor José Luís Oliveira, Deputado do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, que acerca deste assunto considerava que sendo único dono, sócio e accionista da Empresa Municipal, o Município de Óbidos, seria este que controlava todos os seus investimentos, e que o objecto da empresa seria o desenvolvimento do concelho de Óbidos, pelo que ao contrário do que havia sido dito, não achava ser “cedo” para avançar com um projecto daquela natureza, pois era preciso inovar, por os olhos em outros concelhos de sucesso, tirar ideias e não deixar para depois, o que se podia fazer neste momento, em nome do desenvolvimento do Concelho de Óbidos.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, foi este ponto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e cinco abstenções a constituição e os estatutos da Empresa Pública Municipal “E”1 – E.M.”-----

---PONTO NÚMERO OITO: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2006: - Relativamente a este assunto foi presente, pelo Senhor Presidente da Câmara uma Proposta de Deliberação, que se transcreve: “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO “Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP)”; Nos termos da Lei das Comunicações Electrónicas – Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece-se que os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP). Nos termos da mesma lei, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. E esse percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25 %. Neste âmbito, proponho a fixação da taxa para 2006 em 0,25 %, valor a submeter à apreciação da Câmara e Assembleia Municipal. Anexo: Regulamento n.º 38/2004 de 29 de Setembro, relativo aos procedimentos de cobrança de entrega aos municípios da Taxa Municipal de Direitos de

Passagem. Óbidos, 2 de Dezembro de 2005, O Presidente da Câmara.”-----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada a palavra à Senhora Deputada da Bancada do Grupo Municipal do Partido Socialista, Cristina Rodrigues, que solicitou algumas explicações sobre esta taxa, nomeadamente sobre o modo como a mesma seria fixada e posteriormente paga pelas empresas concessionadas e como esta seria reflectida na facturação dos utentes.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, que esclareceu que como explicava o Decreto-Lei das Comunicações Electrónicas tratava-se de uma taxa municipal que regulava os direitos de passagem, taxa esta que não era paga pelas empresas, mas sim pelos utentes, ou seja as empresas na factura a enviar aos seus clientes colocariam a taxa aprovada em Câmara e Assembleia Municipal. Mais esclareceu tratar-se de um valor muito residual, isto seria 0,25% do valor da factura.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, foi a presente proposta de deliberação colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com dezanove votos a favor e cinco votos contra. Aprovada em minuta, por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO NOVE: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DA LAGOA DE ÓBIDOS NO ÂMBITO DO DECRETO-LEI Nº 112/95, DE 23 DE MAIO: - Sobre este assunto foi presente uma proposta de deliberação elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, que se transcreve: “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO. Classificação da Lagoa de Óbidos no âmbito do Decreto-Lei nº 112/95, de 23 de Maio. 1 – No âmbito do Decreto-Lei nº 112/95, de 23 de Maio foram atribuídas ao IPIMAR competências para a “classificação das zonas de produção de moluscos bivaldes” da costa continental portuguesa, tendo em conta as normas sanitárias relativas à produção e colocação no mercado de moluscos bivaldes vivos para consumo humano directo. 2 – Os critérios da classificação foram estabelecidos pela Portaria nº 552/95, de 8 de Junho e pelo Decreto-Lei nº 293/98 de 18 de Setembro. Nos termos da portaria, consideraram-se três categorias de classificação, impondo um certo número de obrigações. 3 – Actualmente, os bivaldes da Lagoa de Óbidos inserem-se na “Classe B”, uma vez que são comercializados após a obrigatória depuração em unidades licenciadas para o efeito. 4 – Verifica-se contudo que em 25 de Julho de 2005, foram publicadas as novas classificações das zonas de produção de bivaldes, atribuindo à Lagoa de Óbidos a “Classe C”, o que obriga à depuração intensiva dos bivaldes, transposição prolongada (mínimo dois meses) ou transformação em unidade industrial. 5 – Esta classe é atribuída quando o número de coliformes fecais por 100g variar entre 6000 e 60000, o que de acordo com o IPIMAR se verifica. 6 – Contudo, entre a data da realização das análises efectuadas pelo IPIMAR para a atribuição da classe, a publicação da classificação em Diário da República e a

entrada em vigor da legislação em 1 de Janeiro de 2006, verificou-se uma redução substancial da poluição da Lagoa de Óbidos, conforme se demonstra através das análises efectuadas em laboratórios de referência, juntas em anexo, bem como pelo Relatório da empresa Águas do Oeste, também em anexo a esta proposta. 7 – A atribuição da “Classe C” aos bivaldes da Lagoa de Óbidos, com base em pressupostos que consideramos errados à data de hoje, será motivadora de uma grave crise em todo o sector de captura e comercialização, certamente com drásticas consequências para toda a comunidade piscatória e empresas de depuração e comercialização. 8 – O Município de Óbidos lamenta o facto de nunca as entidades representativas do sector, assim como a Câmara Municipal terem sido ouvidas sobre esta matéria. Nestes termos o Município de Óbidos propõe: 1 – Solicitar à Secretaria de Estado das Pescas a marcação de uma reunião com carácter de Urgência, com a presença da Associação de Pescadores e Mariscadores Amigos da Lagoa de Óbidos (APMALO), bem como de representantes das unidades de depuração; 2 – Solicitar ao IPIMAR o envio das análises efectuadas ao longo dos últimos 12 meses aos bivaldes da Lagoa de Óbidos; 3 – Solicitar ao IPIMAR a suspensão da classificação “Classe C” por um período nunca inferior a seis meses, para reavaliação da situação; 4 – Solicitar à APMALO que contrate três laboratórios acreditados para realizar análises à presença e coliformes fecais nos bivaldes da Lagoa de Óbidos, com relatório de enquadramento na Portaria nº 552/95, de 8 de Junho garantindo o Município o financiamento para as mesmas. 5 – Esta proposta deve ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal de Óbidos. Óbidos, 19 de Dezembro de 2005, O Presidente da Câmara.”-----

---O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para explicar e reforçar a importância desta Proposta de Deliberação.-----

---Não se tendo verificado quaisquer inscrições, foi a proposta de deliberação colocada à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. Aprovada por unanimidade em minuta.-----

---PONTO NÚMERO DEZ: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL – 11 DE JANEIRO DE 2006: Acerca deste assunto foi presente uma proposta do senhor Presidente da Câmara, que se transcreve: “PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL. 11 de Janeiro de 2006. – Associação dos Cursos Internacionais de Música de Óbidos, entidade organizadora da Semana Internacional do Piano de Óbidos ao longo da última década, com um importante papel no desenvolvimento do Património Cultural do Concelho de Óbidos. Propõe-se igualmente a atribuição da Medalha de Mérito Municipal às três instituições musicais do Concelho de Óbidos pelo forte contributo dado ao desenvolvimento social de toda a população, ao longo de gerações. Trata-se de um merecido reconhecimento do Município e um incentivo

à continuação das suas actividades, em prol da Cultura e da Música em particular, enquanto bem patrimonial, indissociável do desenvolvimento harmonioso de toda uma comunidade: - Sociedade Musical e Recreativa Obidense; - Sociedade Filarmónica e Recreativa Gaeirense; União Filarmónica de A-da-Gorda. Óbidos, 16 de Dezembro de 2005, O Presidente da Câmara.”-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, explicando os critérios de selecção das entidades propostas, sendo esta uma maneira de homenagear três instituições do nosso Concelho, três escolas de música, três identidades que tão bem têm enriquecido e conduzido a cultura neste concelho através da música. Explicou também que propunha a atribuição de uma medalha de mérito municipal à Associação dos Cursos Internacionais de Música de Óbidos, pelo mérito que esta têm tido na prossecução e desenvolvimento da música no Concelho de Óbidos.----

---Pedi a palavra o Senhor Deputado do Grupo Municipal do Partido Socialista, Dr. João Lourenço, que não tendo presente o Regulamento Municipal para atribuição das Medalhas de Mérito Municipal, solicitava que houvesse um certo cuidado na sua atribuição para não se cair no risco de se banalizar, mas sim prestigiar esta atribuição.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções por parte da Assembleia, tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa informando que havia a escusa na votação deste ponto de três Deputados, sendo eles Rogério Pinto, Floriano Almeida e Hernâni Pedras, por serem dirigentes de uma das Instituições em causa, colocando logo de seguida o mesmo à votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade em minuta.-----

---PONTO NÚMERO ONZE: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO: - Relativamente a este assunto, foram presentes nove propostas de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as Juntas de Freguesia, na sua cláusula terceira, que se transcrevem: “Proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia de A-dos-Negros. CLÁUSULA TERCEIRA. 1 – Para o desenvolvimento das competências ora delegadas, a Câmara Municipal de Óbidos transferirá, **a partir de Janeiro de 2006**, em quatro tranches trimestrais para a Junta de Freguesia, uma verba no valor de quatro mil, seiscientos e trinta e seis euros e treze cêntimos (4.636,13 €) por cada tranche, sendo o valor global anual de dezoito mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e cinquenta cêntimos (18.544,50 €). 2 – Até ao final de 2005, e para o desenvolvimento das mesmas competências ora delegadas, a CMO transferirá o montante de 4.636,13 €”-----

---“Proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia de Amoreira. CLÁUSULA TERCEIRA. 1 – Para o desenvolvimento das competências ora delegadas, a Câmara Municipal de Óbidos transferirá, **a partir de Janeiro de 2006**, em quatro tranches trimestrais para a Junta de Freguesia, uma verba no valor três mil, trezentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos (3.389,06 €) por cada tranche, sendo o valor global anual de treze mil, quinhentos e cinquenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos (13.556,25 €). 2 – Até ao final de 2005, e para o desenvolvimento das mesmas competências ora delegadas, a CMO transferirá o montante de 3.389,06 €”-----

---“Proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia de Gaeiras. CLÁUSULA TERCEIRA. 1 – Para o desenvolvimento das competências ora delegadas, a Câmara Municipal de Óbidos transferirá, **a partir de Janeiro de 2006**, em quatro tranches trimestrais para a Junta de Freguesia, uma verba no valor de quatro mil, trezentos e sessenta euros e noventa e quatro cêntimos (4.360,94 €) por cada tranche, sendo o valor global anual de dezassete mil, quatrocentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos (17.443,75 €). 2 – Até ao final de 2005, e para o desenvolvimento das mesmas competências ora delegadas, a CMO transferirá o montante de 4.360,94 €”-----

---“Proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia de Olho Marinho. CLÁUSULA TERCEIRA. 1 – Para o desenvolvimento das competências ora delegadas, a Câmara Municipal de Óbidos transferirá, **a partir de Janeiro de 2006**, em quatro tranches trimestrais para a Junta de Freguesia, uma verba no valor de três mil, seiscentos e vinte e oito euros e treze cêntimos (3.628,13 €) por cada tranche, sendo o valor global anual de catorze mil, quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos (14.512,50 €). 2 – Até ao final de 2005, e para o desenvolvimento das mesmas competências ora delegadas, a CMO transferirá o montante de 3.628,13 €”-----

---“Proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia de Santa Maria. CLÁUSULA TERCEIRA. 1 – Para o desenvolvimento das competências ora delegadas, a Câmara Municipal de Óbidos transferirá, **a partir de Janeiro de 2006**, em quatro tranches trimestrais para a Junta de Freguesia, uma verba no valor de quatro mil, duzentos e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos (4.234,38 €) por cada tranche, sendo o valor global anual de dezasseis mil, novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos (16.937,50 €). 2 – Até ao final de 2005, e para o desenvolvimento das mesmas competências ora delegadas, a CMO transferirá o montante de 4.234,38 €”-----

---“Proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e

Transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa. CLÁUSULA TERCEIRA. 1 – Para o desenvolvimento das competências ora delegadas, a Câmara Municipal de Óbidos transferirá, **a partir de Janeiro de 2006**, em quatro tranches trimestrais para a Junta de Freguesia, uma verba no valor de dois mil, quatrocentos e oitenta e um euros e vinte cinco cêntimos (2.481,25 €) por cada tranche, sendo o valor global anual de nove mil, novecentos e vinte cinco euros (9.925,00 €). 2 – Até ao final de 2005, e para o desenvolvimento das mesmas competências ora delegadas, a CMO transferirá o montante de 2.481,25 €”-----

---“Proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia de São Pedro. CLÁUSULA TERCEIRA. 1 – Para o desenvolvimento das competências ora delegadas, a Câmara Municipal de Óbidos transferirá, **a partir de Janeiro de 2006**, em quatro tranches trimestrais para a Junta de Freguesia, uma verba no valor de três mil, oitocentos e trinta e dois euros e oitenta e um cêntimos (3.832,81 €) por cada tranche, sendo o valor global anual de quinze mil, trezentos e trinta e um euros e vinte e cinco cêntimos (15.331,25 €). 2 – Até ao final de 2005, e para o desenvolvimento das mesmas competências ora delegadas, a CMO transferirá o montante de 3.832,81 €”-----

---“Proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia de Usseira. CLÁUSULA TERCEIRA. 1 – Para o desenvolvimento das competências ora delegadas, a Câmara Municipal de Óbidos transferirá, **a partir de Janeiro de 2006**, em quatro tranches trimestrais para a Junta de Freguesia, uma verba no valor de três mil e cinquenta e um euros e cinquenta e seis cêntimos (3.051,56 €) por cada tranche, sendo o valor global anual de doze mil, duzentos e seis euros e vinte e cinco cêntimos (12.206,25 €). 2 – Até ao final de 2005, e para o desenvolvimento das mesmas competências ora delegadas, a CMO transferirá o montante de 3.051,56 €”-----

---“Proposta de alteração ao Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para a Junta de Freguesia de Vau. CLÁUSULA TERCEIRA. 1 – Para o desenvolvimento das competências ora delegadas, a Câmara Municipal de Óbidos transferirá, **a partir de Janeiro de 2006**, em quatro tranches trimestrais para a Junta de Freguesia, uma verba no valor de três mil e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos (3.054,69 €) por cada tranche, sendo o valor global anual de doze mil, duzentos e dezoito euros e setenta e cinco cêntimos (12.218,75 €). 2 – Até ao final de 2005, e para o desenvolvimento das mesmas competências ora delegadas, a CMO transferirá o montante de 3.054,69 €”-----

---Tendo o Senhor Presidente da Câmara explicado o porquê da presente alteração à cláusula terceira do Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de

meios financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as Juntas de Freguesia já aprovado noutra sessão, alteração essa que se prendeu com o facto de na já mencionada cláusula não ter sido referido qual a data em que se começaria a transferir as verbas atribuídas, foi a presente alteração colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Aprovada em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO DOZE: - APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E TRANSFERÊNCIA DE MEIOS FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ATL'S: - Para apreciação e eventual aprovação foram presentes os documentos referidos em epígrafe, que se dão por transcritos devido à sua extensão, ficando arquivados em pasta própria.-----

---Depois de devidamente analisadas, e por não se terem verificados quaisquer intervenções, foram as Propostas de Protocolo de Delegação de Competências e Transferência de Meios Financeiros da Câmara Municipal de Óbidos para as Juntas de Freguesia no âmbito da Rede Municipal de ATL'S, colocadas pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. Aprovadas em minuta por unanimidade.-----

---PONTO NÚMERO TREZE: - PERÍODO FORA DA ORDEM DO DIA: - Pediu a palavra o Senhor Custódio Santos, Membro da Comissão Concelhia do Partido Comunista Português, que questionou o Senhor Presidente da Câmara acerca de: O porquê da sinalização de obras de trânsito local ser deficiente; O que pensava o Senhor Presidente fazer em relação ao aproveitamento da barragem, rede de rega e drenagem; O porquê da Câmara Municipal não recolher os animais abandonados; O porquê da paragem das obras depois das eleições.-----

---Solicitou a palavra o senhor Francisco Teixeira, representante do CDS-PP de Óbidos, perguntando o porquê da Comunicação Social presente ter recebido alguns documentos em análise nesta sessão, e o partido que este representava não ter recebido também a documentação sobre os assuntos em discussão, pois assim tornava-se impossível que o seu partido analisasse os mesmos, não podendo assim apresentar as propostas que achasse por bem.-----

---Interveio o Município João Lourenço questionado se poderia ter acesso ao Trabalho apresentado sobre o Festival do Chocolate, pois tinha achado o mesmo muito interessante e elucidativo. Questionou ainda o Senhor Presidente da Câmara sobre a falta de actas das reuniões do executivo, na página da Internet da Câmara Municipal.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente do Executivo, que esclareceu os Municípios sobre as questões por estes suscitadas.-----

---Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, pelas duas horas e trinta minutos do dia

vinte de Dezembro do corrente ano, e eu, Frederico Manuel de Sousa Garcia,
lavrei a presente acta que vou assinar.-----